



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 132/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Prorrogar por mais 30
(trinta) dias, a licença para tratamento de saúde ao funcionário /
Sr. RUBENS BARBOSA, portador do R.G. nº 16.966.252-4, a partir de
19 de dezembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº
1.619/96.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir
de 19 de dezembro de 1.996, e revogadas as disposições em contrá-
rio, especialmente as contidas na Portaria nº 127/96, de 06 de
dezembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 20 de dezembro de 1.996.

INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração